



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação  
*Diretoria de Loteamentos*

**PROCEDIMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**(Alusivo à Lei Federal nº 6.766/1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano)**

1. Anexar Minuta do Contrato de Compra e Venda no SEI do loteamento.
2. O Quadro Resumo do Contrato de Compra e Venda deve ser similar ao modelo anexo, constando todas as informações obrigatórias previstas na lei.
3. Aprovada a minuta, estando apta para confecção, encaminhar ao Cartório para registro.